

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 23 de fevereiro de 2015, do Subdiretor da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 2 de março de 2015, com o seguinte docente:

- Doutor **Manuel Alberto de Almeida e Sousa Falcão**, Professor Auxiliar Convidado, com 30% do vencimento, do Departamento de Órgãos dos Sentidos.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 27 de setembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)